

O presente acordo de adesão abrange um total de 58 trabalhadores, sendo aplicável no território nacional.

Lisboa, 20 de maio de 2020.

FASTFIBER - Infraestruturas de Comunicações, SA:

Alexandre Miguel Mourão Paula de Matos, administrador.

Alexander Stefan Hans Freeze, administrador.

Pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV:

Manuel Francisco Anselmo Coelho Gonçalves, mandatário.

Vitor Manuel Oliqueira Lima Correia, mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal - STPT:

Maria Guilherme Esteves Dias, mandatária.

Alexandre Francisco Galvão Ribeiro, mandatário.

Pelo Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Média e Serviços - SINDETELCO:

José António de Jesus Arsénio, mandatário.

Eduardo Gomes Colaço, mandatário.

Pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações - SNTCT:

Paulo Jorge Sousa Gonçalves, mandatário.

Carlos Alberto Infante Galvão, mandatário.

Pelo Sindicato Nacional dos Quadros das Telecomunicações - TENSIOQ:

Francisco Figueiredo Violante, mandatário.

José Redondo Pedro, mandatário.

Ricardo Augusto Pereira de Carvalho, mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual - STT:

Francisco Manuel Cardoso Gonçalves, mandatário.

Rui Filipe Modesto Assunção, mandatário.

Pelo Sindicato das Comunicações de Portugal - SICOMP e em representação do Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia - SPEUE, que para os efeitos o credenciou:

Victor Manuel Martins, mandatário.

Vitor Manuel Carneira Libório, mandatário.

Pela Federação dos Engenheiros que representa os seguintes sindicatos, seus filiados:

SERS - Sindicato dos Engenheiros.

SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitetos.

José Joaquim Coelho da Silva Monteiro, mandatário.

Pelo Sindicato de Quadros das Comunicações - SINGUADROS:

Antonino Manuel Henriques Simões, mandatário.

Eurico Domingos Pereira Lourenço, mandatário.

Pelo Sindicato dos Economistas:

João Manuel Netas Neves, mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE:

José António de Jesus Arsénio, mandatário.

Pelo Sindicato Independente dos Trabalhadores da Informação e Comunicações - SITIC:

Rui Alexandre Silva Miranda de Carvalho Feixeira, mandatário.

Pelo Sindicato Nacional dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas - FENTCOP:

Luís Miguel de Sousa Carvalho, mandatário.

Depositado em 8 de julho de 2020, a fl. 126 do livro n.º 12, com o n.º 95/2020, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho aprovado, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Acordo de empresa entre a CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, SA e a Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas - FIEQUIMETAL e outros - Retificação

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 24, de 29 de junho de 2020, encontra-se publicado o acordo de empresa mencionado em epígrafe, o qual enferma de inexatidão, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, na página 2231, onde se lê:

«Tabela de retribuições mínimas

Produção de efeitos de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021

Grupos Enq.	Tab. X	Tab. Y	Tab. Z	Tab. I	Tab. II	Tab. III	Tab. IV	Tab. V
...			
2	2 52,00
...
...
...
...

»

Deve ler-se:

«Tabela de retribuições mínimas

Produção de efeitos de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021

Grupos enq.	Tab. X	Tab. Y	Tab. Z	Tab. I	Tab. II	Tab. III	Tab. IV	Tab. V
...			
2	2 052,00
...
...
...
...

»

DECISÕES ARBITRAIS

...

AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...